



PORTARIA Nº 131/SMGRI/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS**, no uso das atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso X da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, e nos art. 3º do Decreto Municipal nº 3.733, de 25/08/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Seleção, que será presidida pelo Sr. Jeferson Maurício Renz:

JEFERSON MAURÍCIO RENZ, Conselheiro do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) e servidor efetivo do Município de Santo Ângelo;

MÁRCIA NARDÃO MARTIN, Conselheira do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) e representante da OSC Centro de Formação São José - Lar da Menina; e

MARI DE FÁTIMA BORGES DA SILVA, Conselheira do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) e representante da OSC Centro de Defesa de Direitos da Criança e Adolescente - CEDEDICA.

Art. 2º São atribuições desta Comissão de Seleção processar e julgar chamamentos públicos de projetos financiados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, sendo constituída por membros do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), nos termos do § 1º do art. 27 da Lei Federal nº 13.019/2014 e § 1º do art. 11 do Decreto Municipal nº 3.733/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 20 de junho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

